

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO**

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE COMPROMISSÁRIO: Município de MANFRINÓPOLIS

Eu, CAETANO ILAIR ALIEVI, RG 3.617.512-5, Prefeito do Município de MANFRINÓPOLIS, me comprometo a:

() *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou (X) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de: 19/02/2018.

(X) totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou
() com contratação de consultoria, com recursos do município, ou
() com contratação de consultoria, com recursos do SFM

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer da seguinte forma:

- Criar o conselho até 20 de Abril de 2018; - Implementar os indicadores 30/05/2018; - Nomear o conselho em 30/04/2018; - Revisar o PAI até 30/05/2018; - Instituir o GTP até 30/03/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em duas vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

MANFRINÓPOLIS, em 19 de Fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal de

MANFRINÓPOLIS - Compromissário

WILSON BLEY LIPSKI - Superintendente do PARANACIDADE

Tornador do Compromisso

Testemunhas

ANDERSON ROBERTO BURILLE - Responsável pela implementação do PDM - Engenheiro Civil, CREA SC: 0845528/D

LUIZ JOÃO GEREMIA - Superior imediato

Sec. Municipal de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis - PR.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 02 de setembro de 2017 (prova objetiva), para atuar como estagiário na Educação Infantil, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação Original	Classificação Final de Fila
13	Elaine Aparecida Paduan	16º	29º
18	Silviana Machado	19º	30º

Artigo 3º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;

e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física - CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.); g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho; h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação; i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Médio ou Superior.

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a vaga e irá automaticamente para o final da lista de classificação.

Salgado Filho - Pr, 26 de fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 35/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Valor.....: 3.894,60 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 26/02/2018 Término: 26/02/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2018
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (437)
Objeto.....: Aquisição de materiais de consumo para uso durante a execução do Projeto Educação em Saúde Ambiental no município de Salgado Filho, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - do Ministério da Saúde, através do Convênio nº 0060/2015.
Salgado Filho, 26 de Fevereiro de 2018

Contrato Nº.: 35/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
Valor.....: 4.899,50 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 26/02/2018 Término: 26/02/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2018
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (437)
Objeto.....: Aquisição de materiais de consumo para uso durante a execução do Projeto Educação em Saúde Ambiental no município de Salgado Filho, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - do Ministério da Saúde, através do Convênio nº 0060/2015.
Salgado Filho, 26 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018-Processo 16/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento aos usuários do sistema de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social e prestação de serviços de consultoria previdenciária.

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que: Altera item 9.3.5 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e da Visitação do local de Prestação dos serviços do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 09 de março de 2018, às 10:30 horas: Cópia completa da RERRATIFICAÇÃO estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 -

Município de Planalto, estado do Paraná, por meio do seu Prefeito Municipal o Sr. Inácio José Werle, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de abril do ano de 2018, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, em Planalto, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Estrada Municipal	Pavimentação/recupe em CBUQ	27.259,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3555 8104.

Planalto - PR, 27 de fevereiro de 2018.

**INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 11/2018
Exclusiva ME/EPP/MEI**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no **dia 15 de março de 2018, às 14h00min**. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 26 de fevereiro de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2018**

SÚMULA- Posse de Conselheiro Tutelar e de outras providências.
RESOLVE:

LEMIR GOTTER REISDOERFER, Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, 007/2010 de 14 de abril de 2010, com redação alterada pela Lei 33 de 27 de junho de 2013., onde foi dado posse para a conselheira, SILVIANA MACHADO, onde a mesma ira assumir a partir de (01/03/2018), primeiro de março de dois mil e dezoito no Município de SALGADO FILHO, Pr, eleita no dia 04 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se - Salgado Filho em 20 de fevereiro de 2018.

Lemir Gottter Reisdorfer - Presidente do CMDCA

**ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE REALEZA**

Sumula de Recebimento de licença de Operação

O Município de Realeza Paraná torna público que recebeu do IAP, a licença de Operação para extração de basalto, com validade até 23 de maio de 2018 no prolongamento da Avenida Bruno Zuttion.

**ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE REALEZA**

Súmula de Requerimento para Renovação de licença

O Município de Realeza Paraná torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença para Extração de Basalto no prolongamento da Avenida Bruno Zuttion.



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: CASSIANO EVERTON KROTH 06628073912. - CNPJ Nº 16.442.753/0001-97.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2018. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.664,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22/02/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME. - CNPJ Nº 19.005.104/0001-70.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2018. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.395,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22/02/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: LOURENÇO SUZIN - ME. CNPJ Nº 17.757.123/0001-74.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2018. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.082,50 (Três Mil e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22/02/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 87/2017
 O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 87, de 21 de julho de 2017:
 PARTES: Município de Ampere e BROETO, DE CARLI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.213.395/0001-07
 ADITIVO: – Fica alterado o valor global do Contrato nº 87/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 10.462,50 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Totalizando o valor do contrato em R\$ 51.420,64 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	3.750,00	Litro	Etanol	BRANCA	2,79	10.462,50

FORD: Comarca de Ampere-PR.
 Ampere-PR, 19 de janeiro de 2018. Disnei Luquini – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA À PORTARIA Nº 54/2018
 O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Portaria Nº 54/2018, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Jornal Tribuna Regional, na edição nº 1378, página 4B, na data de 22 de fevereiro de 2018, para nela se constar que:
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 54/2018
 LEIA-SE: PORTARIA Nº. 55/2018
 Salgado Filho-PR, 22 de fevereiro de 2018.
 Jacqueline Hiroki - Aux. de Secretaria Departamento de Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. CONTRATO: Nº 016/2016.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Inviolável Três Fronteiras Ltda - ME.
 VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 16 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013. CONTRATO: Nº 186/2013.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em 4.540,72 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 02 (dois) meses, vigorando até 19 de abril de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.
 CONTRATO: Nº 013/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
 OBJETO: Fica acrescido do valor do contrato originário em R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 20 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.
 CONTRATO: Nº 014/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Nelsi M. Possenti & Cia Ltda - ME.
 OBJETO: Fica acrescido do valor do contrato originário em R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de fevereiro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016.
 CONTRATO: Nº 098/2016.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Elaine S. Dellai & Cia Ltda - ME.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 17 de Agosto de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 015/2018
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 12 de Março de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de peças para conserto e manutenção (preventiva e corretiva) das máquinas pertencentes ao Município de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 26 de Fevereiro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, de 15 de janeiro de 2018 do tipo Menor Preço, a empresa: ASSOCIAÇÃO LIGA ESPORTIVA OESTINA - LEO.
Barracão/PR, 23 de Fevereiro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Súmula: Aprova o mérito técnico da proposta da entidade APAE, referente ao Edital 006/2017 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.


O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 516/90 e considerando a deliberação unânime da plenária extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro do ano corrente, conforme ata nº 03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o mérito técnico da proposta da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ampere/PR, referente ao Edital 006/2017 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampere, 26 de fevereiro de 2018.


HAWYETZ MAY JANDREY
 Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO Nº 016/2018
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 13 de Março de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de material de consumo para manutenção dos programas sociais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social desta Municipalidade.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 26 de Fevereiro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO Nº 017/2018
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 19 de março de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa especializada para ministrar 02 (duas) Palestras Show, e realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 26 de Fevereiro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2/2014
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO E A EMPRESA MGS SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Salgado Filho, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, na cidade de Salgado Filho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.069.945/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **DOELIO DA SILVA ROSA**, portador do CPF nº 502.378.379-00 doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa MGS Sistemas de Informação LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.467.415/0001-96, com estabelecimento à Rua Nossa Senhora da Salette, 31, Congo, na cidade de Francisco Beltrão, doravante denominada Contratada, representada, neste ato, pelo Sr.(a) Maykel Douglas Engerhoff, brasileiro, casado, do comércio, residente a Rua Filomeno Pansera, 561, portador(a) do documento de Identidade RG nº 8.147.120-7, inscrito(a) no CPF sob nº. 050.390.859-23, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO de nº. 02/2014, firmado em 28 de fevereiro de 2014, com observância da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento e sistema de transparência bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR
Parágrafo Primeiro – Fica o contrato prorrogado por mais um ano, sendo o mesmo com seu novo término de vigência em 01 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – O valor total deste aditivo de prazo e valor é de R\$ 16.193,16 (dezesesseis mil cento e noventa e três e dezesseis centavos) totalizando o montante do contrato com seus aditivos em R\$ 74.660,04 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

Salgado Filho, 16 de fevereiro de 2018.

Testemunhas:

Doelio da Silva Rosa
Doelio da Silva Rosa
Presidente Câmara Municipal

Carla Luciane Garbacci
Nome: CARLA LUCIANE GARBACCI
CPF nº: 0.44.332.333-09

Maykel Douglas Engerhoff
Maykel Douglas Engerhoff
MGS Sistemas de Informação LTDA

Deses Diego Toig
Nome: Deses Diego Toig
CPF nº: 096.453.929-04

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE PEROLA DO OESTE - COOPAFI PEROLA DO OESTE
Av. Brasília, nº 1304, PEROLA DO OESTE - PR CEP 85740-000
CNPJ 11.873.074/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente edital o presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Perola do Oeste - COOPAFI Perola do Oeste, inscrita no CNPJ N.º 11.873.074/0001-59, situada na avenida Brasília 1304 Centro, Perola do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe asseguram o Estatuto Social, convoca todos os sócios, que são 532 (quinhentos e trinta e dois) para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 15 de Março de 2018 e por não haver espaço suficiente em sua sede social a Assembleia será realizada na sede do Centro dos Idosos do Município de Perola D'Oeste na Rua Presidente Costa e Silva, em frente a Praça Paris. Em primeira convocação as 12:00 horas, com presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, as 13:00 horas em segunda convocação com a metade mais um dos associados com direito a voto e as 14:00 horas em terceira convocação, com presença mínima de 10 (dez) associados com direito a voto, para tratar da seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- I. Leitura e aprovação do edital de convocação;
- II. Prestação de contas da diretoria acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2017;
- III. Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2017;
- IV. Eleição de 2/3 do Conselho Fiscal para o exercício 2018;
- V. Apresentação e discussão do planejamento para o ano de 2018;
- VI. Fixação dos valores dos honorários dos membros dos conselhos de administração e fiscal;
- VII. Autorização para a Cooperativa efetuar convênios e contratos junto às instituições pública;
- VIII. Autorização para tomada de empréstimo com aval solidário junto a instituições Financeiras;
- IX. Autorização junto ao quadro social da cobertura dos gastos operacionais e demais despesas tendo como recurso as contribuições dos associados conforme Capítulo IV Artigo 18º do Estatuto Social;
- X. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Perola do Oeste, 27 de Março de 2018.

PAULO CEZAR LEIDEMER
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão n.º 09/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2018, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

JAIR DA SILVA VARGAS - ATIVIDADES ESPORTIVAS - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL Trio de árbitros composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário; Tempo de duração dos jogos: 03 (três) sets de 25 pontos; Realização dos jogos: Período da noite e nos finais de semana; já incluso valor referente ao transporte e alimentação.	VARGAS	UND	60,00	195,00	11.700,00
1	2	ARBITRAGEM FUTSAL Trio de árbitros sendo: dois árbitros e um mesário, categorias Livre, Sub 17, Veteranos. Tempo de duração dos jogos 50 minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 minutos cronometrados e intervalo de 10 minutos. Realização dos jogos: período da noite e nos finais de semana. Já incluso valor referente ao transporte e alimentação.	VARGAS	SERV	200,00	198,00	39.600,00
1	3	ARBITRAGEM FUTEBOL 7 Trio de árbitros, todas as categorias, sendo: dois árbitros e um mesário; Tempo de duração dos jogos 50 minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 minutos cronometrados e intervalo de 10 minutos. Realização dos jogos: período da noite e nos finais de semana. Já incluso valor referente ao transporte e alimentação.	VARGAS	SERV	100,00	199,00	19.900,00
1	4	ARBITRAGEM FUTEBOL CAMPO Trio de árbitros, todas as categorias, sendo 01 (árbitro), 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário; Tempo de duração dos jogos: 90 minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 45 minutos corridos e intervalo de 10 minutos; Realização dos jogos período da noite e nos finais de semana	VARGAS	SERV	60,00	345,00	20.700,00
TOTAL							91.900,00

Pranchita, 26/02/2018. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Artes Gráfica Silva Eirell ME. - CNPJ Nº 01.243.661/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2018. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.552,30 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22/02/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME. - CNPJ Nº 04.261.548/0001-46.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22/02/2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 10/2018
Exclusiva ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da

sessão pública do pregão dar-se-á no dia 15 de março de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 26 de fevereiro de 2018.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

DECRETO Nº 000074/18 de 26 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.690,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE
14.04.03.243.0012.6.050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54.690,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Superávit financeiro 54.690,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE:**
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR DE ARTE NÃO HABILITADO

4º MIRIAN KELEN DA SILVA DE LIMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/HABILITADO

9º VOLMAR VANINI
10º TAINÁ OLÍVIA R. DE AZEVEDO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENSINO INFANTIL/HABILITADO

20º MARZELI DA SILVA
21º ELIANE KOLLENBERG

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 22 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1133/2018 - 26.02.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002 e posteriores alterações; e

CONSIDERANDO, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos nºs 0903/2015 de 09.10.2015, nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016 e nº 1103/2017 de 19 de outubro de 2017, resolve: **DECLARAR**

Art. 1º Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	876-2	Elidiane Malinoski Serafini	Professor	02/02/2015
2	982-1	Rubia Lidiane Franco Mendonça	Fisioterapeuta	02/02/2015
3	981-1	Rozenilda Aparecida Justimiano	Técnico em Enfermagem	23/02/2015

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 2724/2018 - 26.02.2018

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e posteriores alterações, e

CONSIDERANDO, as Avaliações de Desempenho e Avaliações do Estágio Probatório das Comissões de Avaliações Funcionais instituídas pelos Decretos nº 0903/2015 de 09.10.2015, nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016 e nº 1103/2017 de 19 de outubro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	868-1	Adriel Carbonera	008	009
2	869-1	Daniel Orzechoski	002	003
3	871-1	Ileonir Aparecida Vieira dos Santos	002	003
4	870-1	Loreni Fernandes Junges	002	003
5	877-1	Marcos Antonio Francisconi	020	021
6	982-1	Rubia Lidiane Franco Mendonça	035	036
7	981-1	Rozenilda Aparecida Justimiano	013	014

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de fevereiro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 2725/2018 - 26.02.2018

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0484/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações; e

CONSIDERANDO, as Avaliações de Desempenho e Avaliações do Estágio Probatório das Comissões de Avaliações Funcionais instituídas pelos Decretos nº 0903/2015 de 09.10.2015, nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016 e nº 1103/2017 de 19 de outubro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	
			De:	Para:
1	195-1	Claudete Maria Annater	G	H
2	875-1	Edineia Maria Casamali de Campos	C	D
3	876-1	Elidiane Malinoski	C	D
4	876-2	Elidiane Malinoski	A	B
5	872-1	Elizangela Aparecida Ramos	C	D
6	866-1	Jocelaine Orliczek Cavalheiro	C	D
7	873-1	Leidiane Aparecida Burtet	C	D
8	190-1	Marilete Constantino Callegaro	G	H
9	874-1	Mariza Recalcatti	C	D

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de fevereiro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2018 - PR	
CNPJ: 76.205.899/0001-99	RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 60	Processo Administrativo: 14/2018	Processo de Licitação: 14/2018
C.E.P.: 85620-000	- Salgado Filho - PR	Data do Processo: 29/01/2018	
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 14/2018
b) Licitação Nº: 10/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/02/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo para uso durante a execução do Projeto Educação em Saúde Ambiental no município de Salgado Filho, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - do Ministério da Saúde, através do Convênio nº 0993/2015.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd. de Itens	Méda Desc. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 005941 - ELETROMAGNÍFICAS ASTEC LTDA - ME	4	0,0000	3.804,80
- 005496 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	1	0,0000	4.880,50
	5		8.704,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 3.092.3.90.30.00.00.00.00 (A37)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL